

JULHO – 2022



CIDADANIA, ENTRE SENTENÇAS E ‘FAKE NEWS’



Na ansiosa espera da decisão do Tribunal de Cassação italiano sobre a chamada “grande naturalização”, sobre a qual tenho me pronunciado com iniciativas políticas e questões parlamentares para evitar que a magistratura interfira de forma inadequada e ilegítima em questões relativas à responsabilidade do legislador, o debate sobre cidadania foi retomado na Itália e em todo o mundo.

Um debate tornado atual pela discussão, na Câmara dos Deputados, do projeto “ius culturae”

ou “ius scholae” que – ao contrário do que alguns políticos têm declarado, não modifica em nada a lei vigente sobre “ius sanguinis”, favorecendo apenas a integração social na Itália de jovens estrangeiros filhos de pais legalmente residentes no país e somente após a conclusão de um ciclo escolar obrigatório.

Mais uma vez, infelizmente e de forma incorreta e instrumental, representantes de partidos e movimentos políticos recorreram ao perigoso exercício de espalhar notícias falsas (fake news) para semear um pânico injustificado na grande comunidade italiana e facilitar a propaganda, aproveitando as escassas notícias sobre a política italiana que circulam no exterior.

“O ‘ius sanguinis’ está em perigo!” dizem os autores dessas notícias falsas; ou: “o Parlamento italiano aprova o ‘ius soli’”. São duas falsidades grosseiras e enganosas, em primeiro lugar porque nenhuma lei atualmente em discussão no Parlamento italiano suprime ou intervém de alguma forma sobre o direito à cidadania ‘ius sanguinis’, atualmente em vigor na Itália; em segundo lugar, porque o projeto em análise na Câmara dos Deputados diz respeito ao chamado ‘ius scholae’ ou ‘ius culturae’, ou seja – repetimos para evitar mal-entendidos ou incompreensões... [Saiba Mais > > >](#)

SCRIVI A FABIO PORTA

Ufficio America Meridionale

Alameda Santos, 1909

3º andar, cj. 32

San Paolo – Brasile – 01419-002

Tel. +55 11 3081-3861

E-mail: segreteria@fabioporta.com